

PORTARIA Nº 744/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato nº 068/2014, que instituiu o Sistema de Plantão no âmbito das Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins, nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ao Promotor de Justiça **RODRIGO ALVES BARCELLOS** que permaneça no plantão do período de 7 a 14 de outubro de 2016, na 8ª REGIONAL (Palmas).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2016.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça